



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

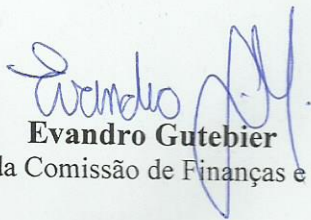
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 125/2018

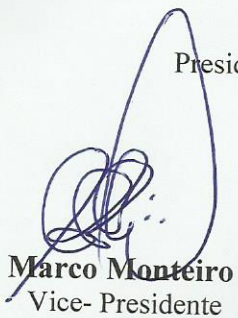
Altera a redação do caput do artigo 22 do Projeto de Lei Ordinária nº 125/2018 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2019”.

Art. 1º Fica alterada a redação do caput do artigo 22 do Projeto de Lei Ordinária nº 125/2018 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2019”, que passará a ter a seguinte redação:

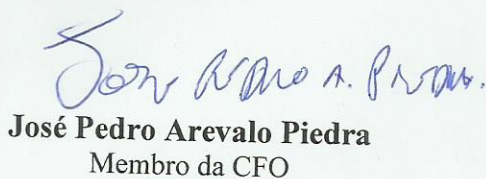
Art. 22 Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 2018.


Evandro Gutebier
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


Marco Monteiro
Vice- Presidente


Luiz Itacir Soares
Membro da CFO


José Pedro Arevalo Piedra
Membro da CFO

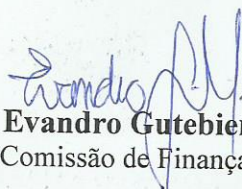


MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

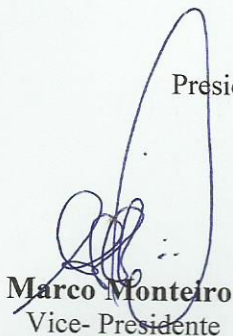
Justificamos a necessidade da presente emenda modificativa devido a necessidade do Poder Legislativo de manejar com seu orçamento de forma a atender as demandas internas da Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 23 de outubro de 2018.

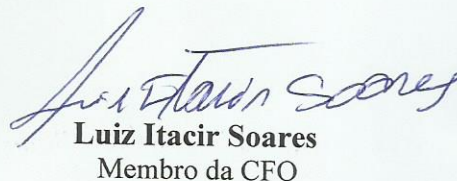


Evandro Gutebier

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Marco Monteiro
Vice- Presidente



Luiz Itacir Soares
Membro da CFO



José Pedro Arevalo Piedra
Membro da CFO